



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOLÂNEA

DIÁRIO OFICIAL

SOLÂNEA/PB

01 DE SETEMBRO 2017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Nº 6.094, de 24/04/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º Designar a Equipe Local do Plano de ações Articuladas - PAR, que possuem as seguintes representações:

- I - a secretaria da Educação;
- II - a direção das escolas públicas;
- III - os pais ou mães dos alunos (as);
- IV - os professores da rede pública;
- V - Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação;

Art. 3º O Comitê tem por atribuições:

- I - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
- II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;
- III - Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
- IV - Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
- V - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
- VI - Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;
- VII - Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da Adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Solânea – PB
Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2017.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito Constitucional

